



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO PREFEITO

Considerando as medidas temporárias de prevenção ao contágio do novo Coronavírus (COVID-19) determinadas pelo Decreto Municipal nº 945, complementado pelo Decreto nº 946 de 23 de março de 2020, determino a **SUSPENSÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020** e AUTORIZO a nova data da sessão para **13 de Abril de 2020 às 9 horas.**

Trabiju, 24 de março de 2020

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR
Prefeito Municipal